CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

NOTA DE ESCLARECIMENTOS DO PREGOEIRO
NOTA Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO CRCPR Nº 31/2024
(Serviços de readequação, organização, manutenção e certificação de rede lógica estruturada do CRCPR)

O PREGOEIRO, no exercício de suas atribuições normativas (em especial, as previstas no art. 14, inciso III, alínea "a" do Decreto nº 11.246/2022), considerando o disposto no item 12.1 do Edital de Licitação CRCPR nº 14/2024 – Pregão Eletrônico, no art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 16 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, e tendo em vista o pedido de esclarecimento recebido por meio do e-mail licitacao@crcpr.org.br e enviado no dia 24/05/2024, manifesta-se no sentido adiante exposto.

1) **Com relação ao item 01 da lista de materiais (305 metros cabo UTP cat6 cor amarela), estamos com dificuldade para encontrar esta cor. De 12 distribuidores consultados, apenas um fornecedor em São Paulo que tem 610 metros. Falamos com três distribuidores em Curitiba e os mesmos não tem nem previsão de entrada deste material no estoque. Pode ser fornecido de outra cor? Uma vez que este produto fica dentro das tubulações e a cor não altera nada o funcionamento?**

Resposta: O questionamento ora levantado faz referência ao item 1, descrito na tabela resumo do item 3.1.1 como "Cabo UTP cat6 – cor: amarelo". De início, informo que as especificações dispostas no edital de licitação e seus anexos devem ser observadas em relação a todos os itens que compõe a solução. Em relação à cor amarela, embora esta não impacte no funcionamento do condutor, é característica utilizada no contexto de organização e padronização do cabeamento estruturada já instalado no edifício sede do CRCPR. Conforme mencionado no item 3.4.10 do Anexo I do Edital, diferentes cores são utilizadas para identificar a função a que se destinam os cabos implementados, facilitando o reconhecimento de cada condutor na área técnica destinada a este fim.

Assim, não nos parece adequado permitir a utilização de material com características distinta da codificação atualmente utilizada, o que poderia invalidar o padrão de todo o restante da estrutura atual.

Conclusão

Diante do exposto, considerando que os esclarecimentos prestados reforçam as informações consignadas no Edital e seus Anexos, sem qualquer alteração nas disposições editalícias ou interferência na formulação das propostas, mantenho a data de 29/05/2024 para a sessão de julgamento do presente certame.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

VINICIUS HERRERA FRANCESCHINI
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Herrera Franceschini**, **Analista - Operacional**, em 28/05/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358950** e o código CRC **461E1781**.

Referência: Processo nº 9079623110000643.000064/2024-81 SEI nº 0358950